



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA

Solicitação nº.	001	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	20	05	2021	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	21	05	2021			

O presente vereador vem por meio deste apresentar a solicitação de diárias para visitas em Campo Grande, MS. Estarei indo ao gabinete do deputado Barbosinha, levando alguns Ofícios que seguem em anexo junto a solicitação. Na quinta feira, 20 de maio, estarei entregando os ofícios de número: 001/002/003 e 004. No dia 21, sexta, estarei visitando o diretor da Famasul, Frederico Stella.

Aquidauana/MS 18 05 2021

Solicitante

Autorizo

↓

Diárias

Ver. Wezer Lucarelli  
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 18/05/21  
REGISTRADO SOB Nº (12:30) 152/2021  
HORÁRIO: 12:30  
ACIONÁRIO:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 27 de Abril de 2021.

**Ofício 001/GAB/2021**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Deputado Estadual  
José Carlos Barbosa, Barbosinha  
Campo Grande – MS

Senhor Deputado

Venho através deste solicitar recursos para aquisição de um ônibus, para atender a Secretaria de Produção deste município. Este ônibus é de estima importância para o transporte dos feirantes, bem como seus produtos, pois no momento os pequenos produtores se encontram a uma distância do centro urbano de até 50 km, o que é imprescindível a utilização de um veículo apropriado para transporte dos mesmos.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Ver. Reinaldo Kastanha - DEM

**Reinaldo Kastanha**  
Vereador DEM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 27 de Abril de 2021.

**Ofício 002/GAB/2021**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Deputado Estadual  
José Carlos Barbosa, Barbosinha  
Campo Grande – MS

Senhor Deputado

Venho através deste solicitar recursos para aquisição de um Terraceador e dois Tratores Agrícolas acoplados com grades de arado, para atender a Secretaria de Produção deste município. Estes implementos complementarão os serviços prestados pela Secretaria na região rural mais próxima da área urbana, pois os equipamentos já existentes comportam o atendimento aos pequenos produtores de comunidades mais distantes como os 04 (quatro) distritos: Camisão, Cipolândia, Piraputanga e Taunay, 04 (quatro) assentamentos, nas 10 (dez) aldeias indígenas, comunidade quilombola e colônia pertencente ao município.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Ver. Reinaldo Kastanha - DEM

**Reinaldo Kastanha**  
Vereador DEM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 10 de Maio de 2021.

**Ofício 003/GAB/2021**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Deputado Estadual  
José Carlos Barbosa, Barbosinha  
Campo Grande – MS

Senhor Deputado

Venho através deste solicitar recursos para aquisição de um automóvel com capacidade de sete lugares para secretaria de saúde do nosso município. Este veículo irá complementar o serviço de transporte da população que busca atendimento de consultas e exames que são realizados na capital, deslocamento esse prestado pela Secretaria de Saúde do município.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Ver. Reinaldo Kastanha - DEM

**Reinaldo Kastanha**  
Vereador DEM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 18 de Maio de 2021.

**Ofício 004/GAB/2021**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Deputado Estadual  
José Carlos Barbosa, Barbosinha  
Campo Grande – MS

Senhor Deputado

Venho no sentido deste solicitar recursos financeiros de emenda parlamentar para fins da área de saúde do nosso município.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Ver. Reinaldo Kastanha - DEM

**Reinaldo Kastanha**  
Vereador DEM



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Reinaldo Fontes Pinheiro

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, com data de 20 e 21 de maio de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, que apresentou e justificou de forma circunstancial, agenda de trabalho no escritório do Deputado Estadual Barbosinha no dia 20/05 e Sr. Frederico Stella, Diretor da Famasul no dia 21/05, na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 (uma) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 19 de maio de 2021.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico









## Emissão de comprovantes

G3331911147039991  
19/05/2021 11:16:23

---

19/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:07  
012300123 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.533
VALOR TOTAL	600,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: REINALDO F PINHEIRO  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.533-9  
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096  
=====

NR. AUTENTICACAO	A.519.2D1.CAA.D88.1FE
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

REINALDO KASTANHA

Relatório de Viagem n.º. 001

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X					20/05	05:30	21/05	20:30
Locado		Placas							
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
20/05 05:30	21/05 20:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	GABINETE DEP. BARBOSINHA
SECR. CULT. TURISMO	PRESIDENTE SECR. GUSTAVO CEGONHA
FAMASUL SENAR	PRESIDENTE FREDERICO STELLA

Resultados Alcançados

ENTREGA DE OFÍCIOS PARA EMENDAS, APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FUTUROS EVENTOS CULTURAIS E SOLITAÇÃO DE APOIO A NOVOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS.

  
Ver. REINALDO KASTANHA-DEM-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 25/05/2021

REGISTRADO SOB Nº. 162/2021

HORÁRIO: 11:37

INCIONÁRIO: 



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09

Campo Grande/MS • CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81

[www.al.ms.leg.br](http://www.al.ms.leg.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **Sr. Reinaldo Fontes Pinheiro** (Vereador Kastanha), Vereador do município de Aquidauana, portador do CPF **972.719.691-87**, compareceu no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Barbosinha, para tratar de assuntos referente ao município de Aquidauana/MS.

Campo Grande, 20 de maio de 2021.


  
**MARIA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES**  
CHEFE DE GABINETE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor **Reinaldo Fontes Pinheiro**, portador do número de CPF 972.719.691-87, Vereador do município de Aquidauana - MS, realizou uma audiência com o a Diretor Presidente, o senhor Gustavo de Arruda Castelo, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, dia 21 de maio de 2021.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2021.

  
**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



# HOTEL INTERNACIONAL

Localização Privilegiada

Piscina - Frigobar - Café da Manhã  
Ar Condicionado - Televisão a Cores - Estacionamento Próprio  
Rua Allan Kardec, 233 • Fones (67) 3384-4677 • 3027-0200 • CEP 79008-330  
Campo Grande/MS • www.hotelinternacionalms.com.br • hotelinint@terra.com.br

**RECIBO** Nº 648

**R\$** 134,00

Recebi (emos) de Reinaldo Fates Pinheiro

A importância de R\$ 134,00 ( )

Correspondente (a) Resposesci Hospedagem

CAMPO GRANDE 21 DE 05 DE 21

Patricia  
ASSINATURA

**SOUZA & MIRANDA LTDA** CNPJ: 03.823.191/0001-36  
Avenida Marechal Deodoro, 5712, Coophavila II, Campo Grande, MS  
Fone (067) 3029-8092  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102002	GASOLINA COMUM Bico 18 25 871	1	L	5,798	150,00
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					150,00
Valor a Pagar (R\$)					150,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO / MOEDA					150,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.dfe.ms.gov.br/nfce/consulta>  
50210503823191000136650010001202161296637690  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
NFC-e nº: 000120216 Série 001 21/05/2021 20:12:50  
Protocolo de autorização: 150210134368919  
Data de autorização: 21/05/2021 20:13:10



Tributos aproximados: R\$ 18,45 (12,30%) Federal, R\$ 45,75 (30,50%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - MS 397927  
nBico: 13 nBomba: 7 nTanque: 4 vEncIn: 1323360 389 vEncFin: 1323386 260  
Vendedor: 2129 - JASIEL FERREIRA DA SILVA  
Ass:

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.8.67

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

CNPJ: 23.827.577/0001-77  
**MARIA LUCIA CASANOVA DA SILVA - ME**  
RUA DOS FERROVIARIOS, 786 - ALTO  
AQUIDAUANA - MS

## Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRICAO	VL. UNIT (R\$)	TOTAL
2	46,550 LT	GASOLINA COMUM	6,230	290,01
Qtde. Total de Itens				46,550
Valor Total R\$				290,01
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				290,01

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.dfe.ms.gov.br/nfce>  
5021 0523 8275 7700 0177 6500 1000 0486 5715 4497 1381

### CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 48857 Série:1 19/05/2021 19:10:25

Protocolo de Autorização: 150210132284259  
Data de Autorização: 19/05/2021 19:10:25



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)

Total R\$ 114,23  
R\$: 27,23 Federal e 87,00 Estadual

BCF: B06 E10419258.450 EFD419305.000 V46.550

Código: 10301 IE/RG: [ ]  
DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.21.03.07 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Processo Administrativo n.º 059/2021, referente a concessão de reembolso de ½ diária.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EMPENHO N.º</b>	<b>VALOR</b>
Ver. Reinaldo Fontes Pinheiro	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	22019808	R\$ 600,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento ao Gabinete do Deputado Estadual Barbosinha;
- Declaração de comparecimento a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- Ordem de pagamento;
- Comprovante de pagamento para pagamento de 01 diária;
- Comprovantes de gastos – estadia e combustível- utilizados pelo Vereador;
- Parecer Jurídico.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 24 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno